



Fis: Nº	06
Proc: Nº	1396/09

PROJETO DE LEI N.

125/2009



PL

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BARUERI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. O Orçamento Geral do Município de Barueri, para o Exercício Financeiro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$1.355.860.000,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei, compreende:

- I - o Orçamento Fiscal;
- II - o Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único - Incluem-se no total referido no artigo anterior os recursos próprios da autarquia e fundação.

Artigo 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO :

- Receitas Correntes

Receita Tributária.....		538.772.000
Receita Contribuições.....	de	28.336.000
Receita Patrimonial.....		36.496.200
Receita Serviços.....	de	3.000
Transferências Correntes.....		818.852.000
Outras Correntes.....	Receitas	14.494.000
- Receitas Correntes Intra Orçamentárias		
Receitas Contribuições.....	de	43.314.000

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Rua do Paço, 08- 2º andar - Centro, Barueri, SP / CEP: 06401-090

Fone: (11) 4199.8005 e 4199.8036 - e-mail: juridico@barueri.sp.gov.br - www.barueri.sp.gov.br

Barueri
DESENVOLVIMENTO COM QUALIDADE

- **Deduções da Receita Corrente**
(Redução de Receita para formação do FUNDEB)..... (124.407.200)

TOTAL DA RECEITA GERAL DO MUNICÍPIO 1.355.860.000

Artigo 3º. A despesa geral do Município será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta lei, conforme o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

I - Despesas por Órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração:

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Câmara Municipal.....	26.000.000	-	26.000.000
Secretaria de Gabinete e Governo.....	17.479.000	-	17.479.000
Secretaria dos Assuntos de Segurança.....	38.385.000	-	38.385.000
Secretaria dos Negócios Jurídicos.....	3.914.000	455.000	4.369.000
Secretaria de Finanças.....	17.552.000	-	17.552.000
Secretaria de Esportes.....	21.592.000	-	21.592.000
Secretaria de Projetos e Construções.....	262.494.000	2.500.000	264.994.000
Secretaria Planej. Gestão Transp. e Suprimentos..	10.627.000	-	10.627.000
Secretaria de Serviços Municipais.....	60.042.000	-	60.042.000
Secretaria de Ações Sociais e Cidadania.....	6.015.000	46.895.000	52.910.000
Secretaria de Plan. e Contr. Urbanístico.....	3.099.000	-	3.099.000
Secretaria Rec. Naturais e M. Ambiente.....	44.134.000	-	44.134.000
Secretaria de Cultura e Turismo.....	17.377.000	-	17.377.000
Secretaria Indústria, Comércio e Trabalho.....	4.299.000	-	4.299.000
Secretaria de Educação.....	307.787.000	-	307.787.000
Secretaria de Abastecimento.....	31.236.000	-	31.236.000
Secretaria de Administração.....	26.219.000	-	26.219.000
Secretaria de Comunicação Social.....	9.959.000	-	9.959.000
Encargos Gerais do Município.....	3.750.000		3.750.000
Secretaria da Saúde.....	-	255.390.000	255.390.000
Fieb-Fundação Inst. Educ. de Barueri.....	47.000.000	-	47.000.000
Ipresb-Inst.Prev.Soc.Serv.M.de Barueri.....	-	13.456.000	13.456.000
SOMA.....	958.960.000	318.696.000	1.277.656.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	77.204.000	78.204.000
TOTAL.....	959.960.000	395.900.000	1.355.860.000

II - Despesas por Funções de Governo:



- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Legislativa.....	26.000.000	-	26.000.000
Administração.....	135.804.000	-	135.804.000
Segurança Pública.....	2.600.000	-	2.600.000
Assistência Social.....	-	47.350.000	47.350.000
Previdência Social.....	-	13.456.000	13.456.000
Saúde.....	-	257.890.000	257.890.000
Trabalho.....	6.015.000	-	6.015.000
Educação.....	397.670.000	-	397.670.000
Cultura.....	16.472.000	-	16.472.000
Urbanismo.....	208.173.000	-	208.173.000
Habitação.....	70.000.000	-	70.000.000
Gestão Ambiental.....	44.134.000	-	44.134.000
Desporto e Lazer.....	52.092.000	-	52.092.000
SOMA.....	958.960.000	318.696.000	1.277.656.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	77.204.000	78.204.000
TOTAL.....	959.960.000	395.900.000	1.355.860.000

III - Despesas por Sub-Funções

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Ação Legislativa.....	26.000.000	-	26.000.000
Administração Geral.....	133.392.000	18.628.000	152.020.000
Administração Financeira.....	17.552.000	-	17.552.000
Comunicação Social.....	9.959.000	-	9.959.000
Defesa Civil.....	2.600.000	-	2.600.000
Assist. à Criança e ao Adolescente.....	-	960.000	960.000
Assistência Comunitária.....	-	46.390.000	46.390.000
Previdência do Regime Estatutário.....	-	13.456.000	13.456.000
Atenção Básica.....	-	60.730.000	60.730.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	-	163.467.000	163.467.000
Suporte Profilático e Terapêutico.....	-	9.524.000	9.524.000
Vigilância Sanitária.....	-	2.433.000	2.433.000
Vigilância Epidemiológica.....	-	3.108.000	3.108.000
Proteção e Benefício ao Trabalhador.....	6.015.000	-	6.015.000
Alimentação e Nutrição.....	27.442.000	-	27.442.000
Ensino Fundamental.....	218.637.000	-	218.637.000
Ensino Médio.....	28.140.000	-	28.140.000
Educação Infantil.....	97.485.000	-	97.485.000
Educação de Jovens e Adultos.....	924.000	-	924.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARUERI

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Fis: N° 09
Proc: N° 1396/09

Educação Especial.....	3.477.000	-	3.477.000
Difusão Cultural.....	16.472.000	-	16.472.000
Infra-Estrutura Urbana.....	149.174.000	-	149.174.000
Serviços Urbanos.....	94.399.000	-	94.399.000
Transportes Coletivos Urbanos.....	5.200.000	-	5.200.000
Habitação Urbana.....	70.000.000	-	70.000.000
Desporto de Rendimento.....	150.000	-	150.000
Desporto Comunitário.....	51.942.000	-	51.942.000
SOMA.....	958.960.000	318.696.000	1.277.656.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	77.204.000	78.204.000
TOTAL.....	959.960.000	395.900.000	1.355.860.000

IV - Despesas por Categoria Econômica:

- Despesa do Município	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Despesas Correntes.....	626.278.000	314.229.000	940.507.000
Despesas de Capital.....	332.682.000	4.467.000	337.149.000
SOMA.....	958.960.000	318.696.000	1.277.656.000
Reserva do RPPS.....	-	77.204.000	77.204.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	-	1.000.000
TOTAL.....	959.960.000	395.900.000	1.355.860.000

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

a) abrir créditos adicionais suplementares, até 20% (vinte por cento) do limite total da despesa fixada nesta lei, nos termos do artigo 7º, da Lei nº. 4.320/64, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei nº. 4.320/64, alterando se necessário o Programa de Investimentos;

b) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada no exercício nos termos da Legislação em Vigor;

c) proceder à Transposição, ao Remanejamento ou à Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para outra ou de um Órgão para outro, nos termos do artigo 167 - VI da Constituição Federal.

Barueri
Cidade planejada com qualidade

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Rua do Paço, 08- 2º andar - Centro, Barueri, SP / CEP: 06401-090


Fone: (11) 4199.8005 e 4199.8036 - e-mail: juridico@barueri.sp.gov.br - www.barueri.sp.gov.br



Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Extraírem xerocópias e enviá-las aos
Veredores.
Em 06/10/2009

Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes
desta Casa para emitirem
Parecer a respeito dentro
do prazo legal
Em 06/10/2009

Presidente